Processo nº 19/1100-0089-0

Parecer nº 052/2019 CEC/RS

O projeto " MOSTRA TEATRO PELOTAS – 2019" é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto Mostra teatro Pelotas – 2019 tem como produtor cultural Carlos Roberto Escouto CEPC: 6583, o período de realização é entre os dias 01/06/2019 à 30/06/2019 na cidade de Pelotas. Está inserido na área de Artes Cênicas.

O objetivo do projeto é realizar oito espetáculos teatrais em diversos locais dentro do Município de Pelotas, durante os finais de semana do mês de Junho, com a seguinte programação:

01/06 – 14:30 – ''I-mundo'' - Mototóti – Largo Sete de Abril

02/06 – 19:30 – Bukowski – Depósito de Teatro – Sala Carmen Biasóli

15/06 – 14:30 – Amores aos montes – Teatro Por que Não – Praça Coronel Pedro Osório

16/06 – 19:30 – Tcha Tchu Gravando – Tribu di Arteiros – Auditório 2 Centro de Artes UfPel

22/06 – 11:00 – Um dia uma palhaça – As graciosas – Calçadão Andrade Neves

23/06 – 19:00 – Movimentos sobre rodas paradas – Incomode-te - Mercado Público Municipal

29/06 – 15:00 O baile dos Anastacio - Oigalê – Praça Navegantes

30/06 – 15:00 – O Negrinho do Pastoreio - Oigalê – Quadrado

***"Dimensão simbólica**: Cito aqui princípios e objetivos do sistema estadual de cultura da lei 14.310 de 2013 que a ''Mostra de Teatro Pelotas'' contempla: Princípios: II - reconhecimento, respeito, proteção, valorização e promoção da diversidade das expressões culturais presentes no território estadual; I - promoção do desenvolvimento humano com pleno exercício dos direitos culturais - e fruição; III - universalização do acesso aos bens e serviços culturais; IV - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais. Art. 3º São objetivos do Sistema Estadual de Cultura: I - fomentar a produção, difusão, circulação e fruição de conhecimentos, bens e serviços culturais."*

Para tanto, o proponente solicita ao sistema pro cultura a quantia de R$60.012,00 (sessenta mil e doze reais) para o custeio total do projeto, pois não haverá cobrança de ingressos e não há outra fonte de financiamento.

É o relatório.

2. O projeto está formatado corretamente e atende todas as exigências legais.

Tem mérito e é oportuno.

A execução do projeto proporcionará fruição teatral para a população, que terá acesso livre e irrestrito como uma forma democrática de acessar a cultura, principalmente aquela financiada com recursos públicos.

Os grupos selecionados são qualificados e têm o seu trabalho reconhecido pelo público e pelos críticos de plantão.

Projetos como este devem servir de exemplo aos produtores culturais do estado, pois contribuem diretamente para a economia da cultura com o pagamento de cachês aos artistas, e, para a formação de público crítico ao proporcionar uma variedade de espetáculos teatrais de qualidade, proporcionando assim que a arte possa contribuir para a transformação e evolução da população.

4. Em conclusão, o projeto **"*Alvorada da Canção Nativa - 1 ª Edição – 2019*"** é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de R$ **60.012,00** (sessenta mil e doze reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

Gisele Meyer

Conselheira Relatora

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul

Processo nº

19/1100-0089-0

Parecer nº 052/2019

CEC/RS

O projeto *MOSTRA TEATRO PELOTAS - 2019* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Mostra teatro Pelotas – 2019* está inserido na área de Artes Cênica, tem como produtor cultural Carlos Roberto Escouto, CEPC: 6583; e período de realização de 01 a 30 de junho de 2019, na cidade de Pelotas.

O objetivo do projeto é realizar oito espetáculos teatrais em diversos locais do município de Pelotas, durante os finais de semana do mês de junho, com a seguinte programação:

1º de junho - 14:30 - ‘’I-mundo’’ - Mototóti - Largo Sete de Abril

02 de junho - 19:30 - Bukowski – Depósito de Teatro - Sala Carmen Biasóli

15 de junho - 14:30 - Amores aos montes - Teatro Por que Não - Praça Coronel Pedro Osório

16 de junho - 19:30 - Tcha Tchu Gravando – Tribu di Arteiros - Auditório 2 Centro de Artes UfPel

22 de junho - 11:00 - Um dia uma palhaça – As graciosas - Calçadão Andrade Neves

23/06 – 19:00 – Movimentos sobre rodas paradas - Incomode-te - Mercado Público Municipal

29 de junho - 15:00 - O baile dos Anastacio - Oigalê - Praça Navegantes

30 de junho - 15:00 - O Negrinho do Pastoreio - Oigalê - Quadrado

Dimensão simbólica: Cito aqui princípios e objetivos do sistema estadual de cultura da lei 14.310 de 2013 que a ‘’Mostra de Teatro Pelotas’’ contempla: Princípios: II - reconhecimento, respeito, proteção, valorização e promoção da diversidade das expressões culturais presentes no território estadual; I - promoção do desenvolvimento humano com pleno exercício dos direitos culturais - e fruição; III - universalização do acesso aos bens e serviços culturais; IV - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais. Art. 3º São objetivos do Sistema Estadual de Cultura: I - fomentar a produção, difusão, circulação e fruição de conhecimentos, bens e serviços culturais.

Para tanto, o proponente solicitou ao Sistema Pró-Cultura a quantia de R$ 60.962,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais) para o custeio total do projeto, pois não haverá cobrança de ingressos e não há outra fonte de financiamento. O SAT, em sua análise, glosou a rubrica 1.5 no valor de R$ 950,00.

Pró-cultura RS

É o relatório.

2. O projeto está formatado corretamente e atende todas as exigências legais.

Tem mérito e é oportuno.

A execução do projeto proporcionará fruição teatral para a população, que terá acesso livre e irrestrito como uma forma democrática de acessar à cultura, principalmente aquela financiada com recursos públicos.

Os grupos selecionados são qualificados e têm seu trabalho reconhecido pelo público e pelos críticos de plantão.

Projetos como este devem servir de exemplo aos produtores culturais do estado, pois contribuem diretamente para a economia da cultura com o pagamento de cachês aos artistas, e, para a formação de público crítico ao proporcionar uma variedade de espetáculos teatrais de qualidade, proporcionando assim que a arte possa contribuir para a transformação e evolução da população.

3. Reabilito a glosa feita da rubrica 1.5, de R$ 950,00, por entender que a mesma poderia inviabilizar um dos espetáculos, caso for mantido.

4. Em conclusão, o projeto *Mostra Teatro Pelotas - 2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de R$ **60.962,00** (sessenta mil novecentos e sessenta e dois reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

Gisele Meyer

Conselheira Relatora

Pró-cultura RS